



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF - RJ

PORTARIA N° 583/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão tomada 563ª Reunião Plenária realizada no dia 20 de Julho de 2016, que aprovou a Deliberação nº 1517/2016, que dispõe sobre a criação da função de Superintendente e dá outras providências.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o funcionário Marcos Antonio dos Santos Alves para assumir a função de Superintendente.

Artigo 2º - A gratificação da função e suas atribuições estão previstas na Deliberação nº 1517/2016, do CRF-RJ.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2016.

Marcus Vinicius Romano Athila
Presidente